



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº 568

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 21.368.399/0001-38, com endereço a Rua Mirim, SN, Quadra 43, Lote 05, Vila Alzira Aparecida de Goiânia, CEP: 74.913-353, Goiânia/GO, para a aquisição de medicamento em caráter emergencial de 03 (três) caixas de pazopanibe 400 mg (caixa com 60 comprimidos) – conforme ação judicial 0800408-18.2019.8.12.0022 – autor Derival Vieira da Silva, no valor de R\$ 37.737,00 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais), com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos

Anaurilândia/MS, 14 de Maio de 2019.

**EDEMIR PALMEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

**Vencedor:**  
**JFL CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ:** 32.475.769/0001-52  
**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 252.311,08 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e onze reais e oito centavos)  
Anaurilândia – MS, 14 de maio de 2019.  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima (Poço), conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**Vencedor:**  
**JFL CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ:** 32.475.769/0001-52  
**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 252.311,08 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e onze reais e oito centavos)  
Anaurilândia – MS, 14 de maio de 2019.  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**Fundo Municipal De Assistência Social  
Termo De Adjudicação  
Pregão Presencial Nº 05/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

**Vencedor(es):**  
**AC DOS SANTOS FILHO - ME - CNPJ 12.137.727/0001-02 COM VALOR TOTAL DE:**  
R\$ 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)  
Anaurilândia – MS, 13 de Maio de 2019.  
Tania Fernandes Vera  
PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria educacional para atender as escolas do ensino Fundamental e Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) da rede municipal de ensino, conforme o Temo de Referência.

Considerando o despacho levado a efeito pela pregoeira oficial, fica cancelada a sessão pública que seria realizada no dia 16 de maio de 2019 às 14h.

Anaurilândia/MS, 13 de maio de 2019.

**LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019**

**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 14 de Maio de 2019.  
**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

**Fundo Municipal De Assistência Social  
Termo De Adjudicação  
Pregão Presencial Nº 06/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

**Vencedor(es):**  
**AC DOS SANTOS FILHO - ME - CNPJ 12.137.727/0001-02 COM VALOR TOTAL DE:**  
R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)  
Anaurilândia – MS, 13 de Maio de 2019.  
Tania Fernandes Vera  
PREGOEIRA



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

## Fundo Municipal De Assistência Social

### Termo De Homologação

#### Pregão Presencial Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de produtos materiais de limpeza, para a manutenção dos prédios da Secretaria, CRAS, CREAS, ASILO VOVÔ MARIO PRETO, CASA DE ABRIGO, PROGRAMA SCFV - PROJETO CONVIVER, PROGRAMA SCFV - PROJETO ETERNO APRENDIZ e produtos de higiene pessoas para uso das crianças/adolescentes da CASA DE ABRIGO E IDOSOS DO ASILO, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**B.A MARQUES & CIA LTDA. - ME - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 44.534,33 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três centavos)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 14 de Maio de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Sec. Mun. de Assistência Social

## Fundo Municipal De Assistência Social

### Termo De Homologação

#### Pregão Presencial Nº 002/2019

O Município De Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de Itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**VALEIRA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO MEI - CNPJ 30.124.364/0001-44 COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 43.178,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 14 de Maio de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Sec. Mun. de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do setor - para atender o Fundo Municipal de saúde do município de Anaurilândia -MS.

**JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - 01.548.999/0001-70 COM VALOR TOTAL DE DESCONTO DE:** 5 % (cinco por cento).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 14 de Maio de 2019.

Edemir Palmeira

Secretario Municipal de Saúde



## PORTARIA Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 001/1993 - Estatuto dos Servidores do Município de Anaurilândia/MS, e tendo em vista o disposto no artigo 177 § 1º, da Lei Complementar nº 001/1993, considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/1993, designada pela Portaria nº 38, de 12 de março de 2019, publicada no DIOANA, de 19 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005/2019 de 13/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, 14/05/2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110